



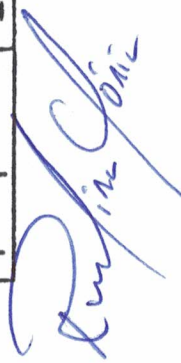
REQUERIMENTO nº 839/2025  
(Vereador Jair do Povo)

30 ABR. 2025

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE GURUPI, ESTADO DO  
TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1290	HORA: 8:33
DATA: 29 ABR 2025	
Carimbo / Assinatura	



Requer a Excelentíssima Secretária de Saúde, que seja implantado na rede pública de saúde atendimentos especializados voltados exclusivamente para pacientes com Endometriose e Fibromialgia.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Secretária Municipal de Saúde Luana Nunes, que seja implantado na rede pública de saúde atendimentos especializados voltados exclusivamente para pacientes com Endometriose e Fibromialgia.**



**Pedro Morais**  
Vereador

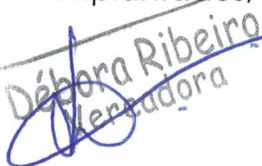
JUSTIFICATIVA

  
VEREADORA  
**Diane**  
DA VITÓRIA DOS BICHOS



A endometriose e a fibromialgia são doenças crônicas que afetam diretamente a qualidade de vida de milhares de mulheres, causando dor intensa, desconforto físico e emocional, além de limitações para o trabalho e as atividades cotidianas, precisamos avançar na assistência humanizada a essas pacientes, seguindo exemplos de outros municípios que já implementaram programas específicos. A medida reduzirá filas em unidades de referência e garantirá equidade no acesso à saúde.

Portanto, indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, que sejam implantados, na rede pública de saúde, atendimentos especializados, incluindo:

  
Débora Ribeiro  
Vereadora

  
Leda Perini  
Vereadora

  
Walter Coelho  
Vereador Republicanos  
Gurupi - TO

  
Célia Lima  
Vereadora



1. Criação de ambulatório multidisciplinar com ginecologistas, reumatologistas, fisioterapeutas, psicólogos e nutricionistas para acompanhamento integral das pacientes.
2. Garantia de exames diagnósticos, como ultrassom transvaginal especializado, ressonância magnética e outros necessários para detecção precoce.
3. Capacitação de profissionais da rede municipal para reconhecimento e manejo adequado dessas condições.
4. Campanhas de conscientização sobre endometriose e fibromialgia, destacando sintomas, direitos das pacientes e acesso ao tratamento.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente indicação em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA**, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

**JAIR DO POVO**  
Vereador UB  
*Jair do Povo*  
Vereador UB